



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0032137-98.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - PALHOÇA - VARA DA FAMÍLIA, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 68/2020 - CGJ

Período da correição: 08-09-2020 a 06-11-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões

Municípios integrantes: Palhoça

Juiz titular: Luis Felipe Canever

Chefe de cartório: Helena Tenter Heusi Carneiro

Última correição por equipe da CGJ/SC: Virtual entre 12-11-2018 e 12-02-2019, autos n. 0001502-47.2018.8.24.0600

Competência: Resolução-TJ n. 23/2017: Art. 3º A Vara da Família, Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões da comarca de Palhoça fica transformada na Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões. Art. 4º O caput e a alínea "b" do inciso I do art. 5º da Resolução TJ n. 23 de 18 de maio de 2011 passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Palhoça: I - [...]; b) as medidas protetivas previstas na Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso; Resolução-TJ n. 23/2011: Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Palhoça: (Redação dada pelo art. 4º da Resolução TJ n. 23 de 1º de novembro de 2017) I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) as medidas protetivas previstas na Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso; (Redação dada pelo art. 4º da Resolução TJ n. 23 de 1º de novembro de 2017) c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos

aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 e 98, I, "a", todos da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 9º da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial.

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.114	7.144
Processos em andamento	6.841	6.885
Procedimentos em andamento	273	259
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	4	4
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	4	4
Observações: a) Verificação 1 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 11-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	0	0
Observações: a) Verificação 1 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 11-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	24	16
Processos em andamento	24	16
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.478	206,50
Entrados por redistribuição	264	22
Total de entrados no último ano	2.742	228,50
Observações: Verificação 2 em 11-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	135	11,25
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	50	4,17
Cartas devolvidas	294	24,50
Processos arquivados definitivamente	2.540	211,67
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.019	251,58
Observações: Verificação 2 em 11-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.609	134,08
Observações: Verificação 2 em 11-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.001	1.828
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.001	1.828
Observações:		

- a) Verificação 1 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 11-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	3	8
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 03-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 15-10-2020. c) Verificação 2 em 11-11-2020. Data da audiência mais longínqua: 10-02-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2014	0	1
2015	0	5
2016	1	4
2017	1	5
2018	12	25
2019	83	134
2020	385	401
Processos conclusos há mais de 100 dias	482	575
Processos conclusos há mais de 365 dias	22	113

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 03-09-2020 (documento n. 4878446).

b) Verificação 2: dados obtidos em 11-11-2020 (documento n. 5177487).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
1989	2	0
2013	1	0
2017	1	0
2018	4	0
2019	97	4
2020	633	49
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	739	53

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	67	3
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 03-09-2020 (documento n. 4878447). b) Verificação 2: dados obtidos em 11-11-2020 (documento n. 5177492). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 53 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 2 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	-	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 03-09-2020. d) Verificação 2 em 11-11-2020.		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	205	413
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	114	155
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	33	47

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-09-2020 (documento n. 4878446).

d) Verificação 2 em 11-11-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5177487). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	948	830
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	137	10
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	36	2

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-09-2020 (documento n. 4878447).

d) Verificação 2 em 11-11-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5177492). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	73	255
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 03-09-2020 (documentos n. 4878448 e n. 4878450). b.1) Mandado mais antigo: 02-12-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 11-11-2020 (documentos n. 5177499 e n. 5177507). c.1) Mandado mais antigo: 12-11-2019. c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo.		